



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
CNPJ 35.634.435/0001-72

LEI Nº 117/2005

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NÓ QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DE PARICONHA, ESTABELECE PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Pariconha, os quais integram o Anexo Único a esta Lei e que serão nomeados através de portaria.

Art. 2º. Fica autorizado conceder gratificações de até 100% (cem por cento) do valor do vencimento dos funcionários efetivos e dos funcionários comissionados, do quadro de servidores do município de Pariconha.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

**MOACIR VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO).

**MARIA GRACAS ROLIM GREGÓRIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**  
**CNPJ 35.634.435/0001-72**

**ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 117/2005 DE 05/12/2005**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
PROCURADOR GERAL	01	R\$ 1.400,00
CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 900,00
ENCARREGADO DE SERVIÇO	06	R\$ 350,00
CHEFE DE DIVISÃO	03	R\$ 350,00
CHEFE DE SETOR	02	R\$ 350,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04	R\$ 400,00
ASSESSOR	10	R\$ 350,00
ADMINISTRADOR SETORIAL	04	R\$ 350,00
CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS	01	R\$ 350,00
DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	01	R\$ 400,00